



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 214, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.**

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos na aquisição de caminhão equipado com cesto aéreo que será utilizado na manutenção da iluminação pública do município, conforme Lei nº 6.035, de 30 de Setembro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.013	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0001	3368	R\$ 100.000,00
2.013	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1105	3369	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, o excedente financeiro referente ao exercício de 2014, apurado na fonte de recursos 1105- Alienação de Bens – Recurso Próprio no valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais) e as reduções das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.442	3.3.90.14.00.00.00 Diárias	0001	1	R\$ 10.000,00
2.442	3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0001	163	R\$ 20.000,00
2.442	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0001	171	R\$ 10.000,00
2.442	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	168	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de Setembro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração